



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.474, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas obrigações legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.316/2021, até a importância de **R\$ 21.100,00** (vinte e um mil e cem reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.075000 - Convênio 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Estrada Rural Capela São Paulo

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **000** - 4724 R\$ 21.100,00

TOTAL

R\$ 21.100,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.10 - Gabinete do Secretário

1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – **000** - 183 R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações patronais – **000** - 184 R\$ 1.100,00

TOTAL

R\$ 21.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de dezembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 12 / 2021

Página: 08 edição 2888